

PORTARIA Nº 10/2021/GAB-SAAP/SESP

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Protocolo n.º 72030/2021 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT:

Presidente: JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA - Matrícula n.º 93410;

Suplente: EBER MARTINS DE CAMPOS - Matrícula n.º 123800;

Membro I: LEIDIMAR ANGELA MACENA - Matrícula n.º 89651;

Suplente: KELLYNE OLIVEIRA FREITAS - Matrícula n.º 122435;

Membro II: LEISDAIANI OLIVEIRA REZENDE - Matrícula n.º 251925;

Suplente: LILIANE ALVES VELASCO - Matrícula n.º 122434.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2021.

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53690437

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar